



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO N.º 1540/2020
DE 15/04/2020

Dispõe sobre: Estabelece medidas para contingenciamento de despesas administrativas, e dá outras providências.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Estado de Calamidade Pública decretado pelo Governo Federal, Governo do Estado de São Paulo e Município de Euclides da Cunha Paulista;

Considerando a previsão de queda de arrecadação em decorrência da pandemia de COVID-19;

Considerando a necessidade de contingenciamento das despesas administrativas;

Considerando a suspensão das aulas nos âmbitos das Secretarias de Estado da Educação e Municipal de Educação,

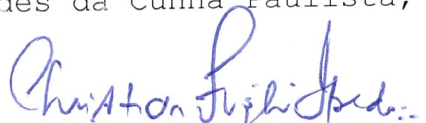
DECRETA:

Art. 1.º - A suspensão dos contratos temporários oriundos do processo seletivo n.º 01/2019 a partir do dia 17 de Abril de 2020.

Art. 2.º - A antecipação de férias a partir do dia 22 de Abril de todos os servidores lotados na Secretaria de Educação, ficando autorizado o Secretário de Educação a manter ou convocar qualquer servidor quando necessário, devendo justificar e apontar as horas trabalhadas.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 15 de Abril de 2020.


Christian Fuziki Ikeda
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 15/04/2020 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas

RG: 24.312.081-3

Sector de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br